

# ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.



CNPJ: 05.053.020/0001-44

	2015		2014	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Nippon Amazon Aluminium Company Ltd. - NAAC	-	33.620	-	68.029
Atlas Alumínio S.A.	-	34.993	-	70.805
ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A.	55	29.051	489	19.281
Mineração Paragominas S.A.	5.620	-	-	-
Norsk Hydro Brasil Ltda.	2.490	23.383	874	3.731
Hydro Aluminium International	51.071	1.270	54.569	40.709
Hydro Aluminium A.S	27	59.255	-	-
Ananke Alumina S.A.	-	1.547	-	647
	<u>59.263</u>	<u>183.119</u>	<u>55.932</u>	<u>203.202</u>

Esses saldos com partes relacionadas estão incluídos nas seguintes contas do balanço patrimonial:

	2015		2014	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Ativo circulante				
Clientes	53.588	-	55.443	-
Outros	5.675	-	489	-
Passivo circulante				
Fornecedores e empreiteiros	-	112.959	-	63.721
Dividendos propostos	-	68.613	-	138.834
Outros	-	1.547	-	647
	<u>59.263</u>	<u>183.119</u>	<u>55.932</u>	<u>203.202</u>

As transações comerciais e financeiras com partes relacionadas são os seguintes:

	2015		2014	
	Receita	Custo/Despesa	Receita	Custo/Despesa
<b>Venda de Produtos e Serviços</b>				
Nippon Amazon Aluminium Company Ltd - NAAC	1.200.951	-	1.041.429	-
Hydro Aluminium International S.A.	625.977	-	458.067	-
Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A.	72	-	112	-
<b>Compra de matéria-prima</b>				
ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A.	-	(831.807)	-	(507.818)
<b>Outros custos</b>				
Ananke Alumina S.A.	-	(15.360)	-	(9.940)
<b>Despesas com vendas e comerciais</b>				
Norsk Hydro Brasil Ltda	-	(52.137)	-	(36.381)
Hydro Aluminium International S.A.	-	(589)	-	(630)
<b>Outros</b>				
Mineração Paragominas	81.595	-	-	-
Hydro Aluminium International S.A.	-	(4.667)	-	(1.671)
Norsk Hydro Brasil Ltda	-	(2.252)	-	(8.872)
<b>Financeiras e variações cambiais</b>				
Nippon Amazon Aluminium Company Ltd - NAAC	19.174	(7.733)	2.610	-
Hydro Aluminium International S.A.	14.642	(26.298)	2.683	-
Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A.	-	-	-	(5.596)
	<u>1.942.411</u>	<u>(940.844)</u>	<u>1.504.901</u>	<u>(570.908)</u>

Os valores referentes a estas transações estão incluídos nas seguintes contas da demonstração do resultado:

	Exercício findo em 31 de dezembro de	
	2015	2014
Receita operacional bruta - venda de produtos e serviços	1.827.000	1.499.608
Custo dos produtos vendidos e serviços	(847.167)	(517.758)
Despesas de vendas e comerciais	(52.726)	(37.011)
Outras receitas/despesas administrativas	74.675	(10.543)
Variações monetárias e cambiais líquidas	(215)	(303)
	<u>1.001.567</u>	<u>933.993</u>

## b. Remuneração do pessoal-chave da administração

	Exercício findo em 31 de dezembro de	
	2015	2014
Honorários e encargos da diretoria	(1.740)	(1.369)
Participação nos resultados/Bônus	(610)	(693)
	<u>(2.350)</u>	<u>(2.062)</u>

Os valores referentes a estas transações estão incluídos nas seguintes contas da demonstração do resultado:

	Exercício findo em 31 de dezembro de	
	2015	2014
Custo dos produtos vendidos e serviços	(1.061)	-
Despesas administrativas	(1.289)	(2.062)
	<u>(2.350)</u>	<u>(2.062)</u>

## 11. Impostos e contribuições a recuperar

	31/12/2015	31/12/2014
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	296.653	225.108
Programa de Integração Social - PIS	66.102	55.601
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.088	2.365
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	26.542	94.589
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	30.205	38.939
Reintegra - Decreto 7633	31.989	34.823
Outros	20	263
	<u>454.599</u>	<u>451.688</u>
Circulante	127.338	314.575
Não circulante	<u>327.261</u>	<u>137.113</u>
	<u>454.599</u>	<u>451.688</u>

Desde dezembro de 2011 a ALBRAS passou a contabilizar o Reintegra, que é um benefício às empresas produtoras que efetuem exportação de bens manufaturados e podem apurar valor para fins de ressarcir parcial ou integralmente o resíduo tributário existente na sua cadeia de produção. O valor será calculado mediante a aplicação do percentual que em 2015 variou entre 3% a 0,1%, sobre a receita decorrente da exportação de bens produzidos pela pessoa jurídica em referência em referência. Foi criado pela Lei 12.546 de 2011 e está regulamentado atualmente pelo Decreto Lei 8.543 de 21/10/2015.

Os impostos a recuperar de longo prazo referem-se substancialmente a PIS e COFINS sobre insumos que a Companhia compensa com outros tributos federais, imposto de renda e contribuição social oriundos de incentivo fiscal. Projeções feitas pela Companhia indicam total recuperação do saldo reconhecido em 31 de dezembro de 2015.

## 12. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

### a. Reconciliação do benefício (despesa) do imposto de renda e da contribuição social

A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

	2015	2014
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	205.401	443.339
Alíquota combinada do imposto de renda e da contribuição social	34%	34%
<b>Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação</b>	(69.836)	(150.735)
Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos:		
Reintegra	7.851	4.251
Outros	(466)	(3.412)
<b>Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício</b>	<u>(62.451)</u>	<u>(146.896)</u>
Do exercício	(69.478)	(108.130)
Diferido	7.027	(41.766)
<b>Alíquota efetiva</b>	30%	33%

### b. Composição do imposto de renda e contribuição social

Os saldos de ativos e passivos diferidos apresentam-se como segue:

	Diferido ativo		Diferido passivo	
	2015	2014	2015	2014
Prejuízos fiscais de imposto de renda	97.312	116.983	-	-
Diferenças temporárias				
Provisão para contingências	5.973	4.955	-	-
Provisão para obsolescências	2.806	1.075	-	-
Provisão para ganhos/perdas em instrumentos financeiros - Derivativos	17.851	-	-	(6.204)
Provisão para perdas em Investimento	2.744	2.777	-	-
Provisão Participação dos Resultados	4.879	3.648	-	-
Provisão para perda de ativo	410	531	-	-
Provisão Devedores Duvidosos	1.037	1.322	-	-
Provisão beneficiamento RGC	8.993	9.890	-	-
Não circulante	<u>142.005</u>	<u>141.181</u>	<u>(6.204)</u>	

Os créditos tributários oriundos de prejuízos fiscais, para os quais não há prazo limite para utilização, e das diferenças temporárias, foram registrados com base na expectativa de geração futura de resultados tributáveis.

Em 31 de dezembro de 2015, os ativos fiscais diferidos reconhecidos no balanço patrimonial são de R\$ 142.005 (R\$ 134.977 em 2014), pois é provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que a Companhia possa utilizar seus benefícios. O valor do prejuízo fiscal acumulado é de R\$ 389.248 (R\$ 467.930 em 2014). Nos anos de 2015 e 2014, a Companhia não apurou prejuízo fiscal ou base negativa.

Como a base tributável do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido decorre não apenas do lucro que pode ser gerado, mas também da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, incentivos fiscais e outras variáveis, não existe uma correlação imediata entre o lucro líquido da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Portanto, a expectativa da utilização dos créditos fiscais não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros da Companhia.